CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 471 / 2023

IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO (LOGRADOUROS)

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Administração Municipal viabilize a implantação de placas de identificação (logradouros) no Loteamento Nova Era.

J u s t i f i c a t i v a:

A presente indicação é uma solicitação dos moradores no que tange a inobservância de visível identificação das vias, que por vezes confundem e dificultam motoristas e pedestres quando necessitam transitar por elas, além de causar transtornos nos **recebimentos de correspondências** ou qualquer outro pedido que necessite ser entregue em tais locais.

Rio Pomba/MG, 06 de janeiro de 2023;
256° da Fundação e 191° da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em: 06/01/2023, 14 h 30 min Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 07/02/2023. Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de:____/____/____